

ATO ADMINISTRATIVO N° 14/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar ao Processo Licitatório de Dispensa Pronto Pagamento nº 011/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto ao Processo Licitatório de Dispensa Pronto Pagamento nº 011/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo de Dispensa Pronto Pagamento nº 011/2025, o servidor público municipal LUIS FERNANDO SOUZA QUEIAS, designado para tal no bojo do supra citado contrato.

Art. 2º O servidor designado

deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de março de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE